



Mensagem nº 30-GP/2026

Em, 25 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

**Ver. Adalto Ferreira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a proposta de Projeto de Lei nº 30/2026 que solicita autorização para que o Executivo Municipal realize a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.082.500,00 (três milhões, oitenta e dois mil, quinhentos reais)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Educação. O referido valor resulta de recursos de Convênio provenientes do Governo do Estado, através da secretaria do Estado da Educação - SEDUC, através das Notas de Empenho 2025NE015548, 2025NE015510 e 2025NE015505, e tem por objeto a construção de 03 (três) salas de aula, 01(um) refeitório e 01(uma) quadra coberta para a EMEIF Onorina de Souza, construção de 04 (quatro) salas de aula, 01(um) refeitório e 01(uma) quadra coberta para a EMEIF Ozeias Martins e construção de 03 (três) salas de aula e 01(um) refeitório, para a EMEIF Eduardo Valverde, conforme anexo.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 25/02/2026 às 11:50, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **315023** e o código verificador **82370A8B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/02/2026 11:48
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 12:19
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	26/02/2026 08:34

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	26/02/2026 09:18

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 30 - Escola Onorina	25/02/2026	<a href="#">315027</a>
2	Anexo PL 30 - Escola Ozeias	25/02/2026	<a href="#">315030</a>
3	Anexo PL 30 - Escola Eduardo Valverde	25/02/2026	<a href="#">315032</a>

Referência: [Processo nº 1-631/2026](#).

Docto ID: 315023 v1



PROJETO DE LEI Nº 30-GP/2026

Em, 25 de fevereiro de 2026.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.082.500,00 (três milhões, oitenta e dois mil, quinhentos reais)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Educação. O referido valor resulta de recursos de Convênio provenientes do Governo do Estado, através da secretaria do Estado da Educação - SEDUC, através das Notas de Empenho 2025NE015548, 2025NE015510 e 2025NE015505, e tem por objeto a ampliação das Escolas Onorina de Souza, Ozeias Martins e Eduardo Valverde. Conforme solicitado no Memorando nº 4/DCP/2026, processo nº 30/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0005.1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
0.1.701.000	F: 668	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.240.400,00
0.1.701.000	F: 669	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.100,00
0.1.701.000	F: 670	4.4.90.51	Obras e Instalações	522.000,00
<b>Total</b>				<b>3.082.500,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 25 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 25/02/2026 às 11:50, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **315013** e o código verificador **64A800B9**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/02/2026 11:48
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 12:19
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	26/02/2026 08:33
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	26/02/2026 09:18
5	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	26/02/2026 09:29

Referência: [Processo nº 1-631/2026](#).

Docto ID: 315013 v1